



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 016/2017

São Luís, 09 de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a exigência de atuação conjunta dos Juízes Titulares das Varas do Trabalho e os respectivos Diretores de Secretaria no Curso "Gestão Participativa: construindo novos cenários", que acontecerá nos dias 14 e 15/03/2017, com participação dos magistrados somente no segundo dia,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 1007/2017,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula 30816785, para viajar à cidade de São Luís, em veículo próprio, a fim de participar do Curso "Gestão Participativa: construindo novos cenários", no dia 15/03/2017, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **14/03 a 16/03/2017**, haja vista a impossibilidade de deslocamento nos dias de início e término do evento, dada a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho